

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00417573 e despacho, DOC-SEI-00419618.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250560, Dotação Orçamentária: 20.2027.15.695.0220.2084.339030.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000250, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W.S.DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS ME, CNPJ 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SEINF

Processo nº SEI-2024-12000251, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para extensão de rede de iluminação pública na Praia da Verolme e Frade em Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 30.324.768/0001-81.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.741,48 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC SEI 00122082.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251634, Dotação Orçamentária: 20.2030.25.751.0220.1004.449051.17510000, Empenho 1420.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-12000251, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 30.324.768/0001-81, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00414247.